

Arquivado

VOTAÇÃO

Resultado

Data

OBSERVAÇÕES

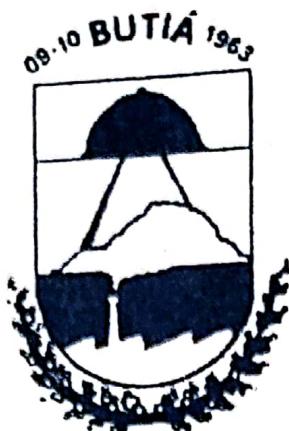
Data

Resultado

R.U.

Vistas:

Outros:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 327, DO LEGISLATIVO
Comissões Permanentes de

Processo Nº 073/2001

Data: 28 / 05 / 2001

Promovente: CÂMARA MUNICIPAL (MESA DIRETORA)

Assunto: AUTORIZA O VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA,
VIAJAR A PELOTAS-RS, DIA 29/05/2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 — FONE/FAX (51) 652-1399

A T O N.º 074

INCLUI O PROJETO
DE RESOLUÇÃO N.º 327 , DO
LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS
TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35,
inciso Iº, letra “P”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de
Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução n.º 327 , do
Legislativo.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, de de 2001.

Ver. Gladys Maria M. Menezes
1º Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 327

AUTORIZA O VEREADOR
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA,
VIAJAR A PELOTAS-RS, DIA 29/05/2001.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o Vereador Antônio Carlos Oliveira,
viajar a Pelotas-RS, dia 29 de maio de 2001, com a finalidade de representar a Câmara de
Vereadores em reunião do Comitê Pró-Desenvolvimento da Fruticultura da Metade Sul do
Rio Grande do Sul.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 28 de maio de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. Gladys Maria M. Menezes
1ª Secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 28 de maio de 2001.

OF. ADM. nº 082/2001

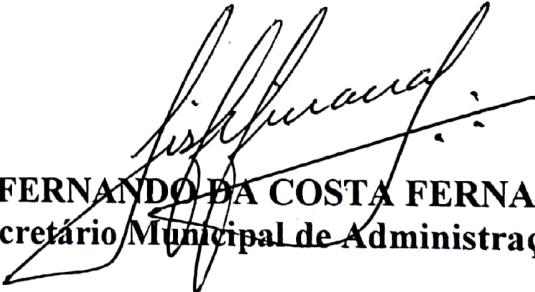
SENHOR PRESIDENTE:

De ordem do Sr. Prefeito Municipal convidamos o Ver. Antônio Carlos Oliveira (PPB), para acompanhá-lo em uma reunião do Comitê Pró-Desenvolvimento da Fruticultura da Metade Sul do RS, no dia 29 de maio de 2001, na EMBRAPA CLIMA TEMPERADO, em Pelotas, como representante desta Câmara Municipal de Vereadores.

Salientamos a importância do comparecimento no mesmo, e que em outra oportunidade estaremos convidando um Vereador de outra Bancada, dentro do espírito do Projeto de Parceria.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

**Exmo. Sr.
Ver. CARLOS MARION GUERRA SCHANDELBACH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS**